



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RUBIÁCEA

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.rubiacea.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rubiacea

Quarta-feira, 06 de maio de 2026

Ano X | Edição nº 1262

Página 1 de 5

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Poder Legislativo	3
Atos Oficiais	3
Portarias	3
Outros atos oficiais	5

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Rubiácea, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Rubiácea poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.rubiacea.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rubiacea
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Rubiácea

CNPJ 44.437.549/0001-13

Avenida Ministro Konder, 108 - Centro

Telefone: (18) 3697-9117

Site: www.rubiacea.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rubiacea

Câmara Municipal de Rubiácea

CNPJ 01.623.150/0001-14

Avenida Ministro Konder, 128 - Centro

Telefone: (18) 3697-1300

Site: www.camamarubiacea.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Rubiácea garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.rubiacea.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rubiacea



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RUBIÁCEA

Conforme Lei Orgânica Municipal

Quarta-feira, 06 de maio de 2026

Ano X | Edição nº 1262

Página 2 de 5

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 2.684, DE 04 DE MAIO DE 2026.

DESIGNA OUVIDOR MUNICIPAL.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RUBIÁCEA, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

DESIGNAR a Sr^a. **MARCIA ELAINE PEREIRA DE LUCENA**, CPF 315.338.498-38, ocupante do cargo permanente de Contínuo, Padrão D, para, a partir desta data, exercer a função de **OUVIDOR MUNICIPAL**.

PUBLIQUE-SE e ARQUIVE-SE.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RUBIÁCEA, aos quatro dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e seis.

Júlio César Felismino

Prefeito Municipal

PUBLICADA POR AFIXAÇÃO e ARQUIVADA na Secretaria Municipal de Administração, na data acima.

Fabício Caetano de Souza

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 2.685, DE 05 DE MAIO DE 2026.

NOMEIA AGENTE DE CONTRATAÇÃO, PREGOEIRO, EQUIPE DE APOIO E COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RUBIÁCEA - SP.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RUBIÁCEA, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e de acordo com o art. 7º e 8º da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 14.133/2021, de 1º de abril de 2021 e a edição do Decreto nº 2.918, de 28/12/2023, que estabelecem as atribuições e demais disposições das funções do agente de contratação, pregoeiro, equipe de apoio e comissão de contratação;

RESOLVE:

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º Ficam nomeados os servidores abaixo especificados para executarem as atribuições descritas no Decreto nº 2.918, de 28/12/2023.

DA NOMEAÇÃO DO AGENTE DE CONTRATAÇÃO/PREGOEIRO

Art. 2º Ficam nomeados para atuarem como Agente de Contratação, nos termos da Lei nº 14.133/2021 os seguintes servidores:

Agente de Contratação:

a) Renato de Oliveira Bonfietti.

b) Liliane Tavares de Moraes Polis.

Parágrafo único. Em licitação na modalidade pregão, o agente responsável pela condução do certame será a(o) servidor(a) Renato de Oliveira Bonfietti designado(a) como Pregoeiro(a), na sua falta fica designado o servidor Anderson Luiz Moraes.

DA NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DA EQUIPE DE APOIO

Art. 3º Ficam nomeados para comporem a Equipe de Apoio nos termos da Lei nº 14.133/2021 os seguintes servidores:

a) Juliana Bonfietti.

b) Anderson Luiz Moraes.

c) Luiz Eduardo Garcia.

d) Liliane Tavares de Moraes Polis.

DA NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DA COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

Art. 4º Ficam nomeados para comporem a Comissão de Contratação nos termos da Lei nº 14.133/2021 os seguintes servidores:

a) Juliana Bonfietti.

b) Anderson Luiz Moraes.

c) Luiz Eduardo Garcia.

d) Liliane Tavares de Moraes Polis.

Art. 5º As atribuições dos servidores acima nomeados e demais disposições inerentes às funções, são as estabelecidas no Decreto nº 2.918, de 28/12/2023.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE e ARQUIVE-SE.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RUBIÁCEA, aos cinco dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e seis.

Júlio César Felismino

Prefeito Municipal

PUBLICADA POR AFIXAÇÃO e ARQUIVADA na Secretaria Municipal de Administração, na data acima.

Fabício Caetano de Souza

Secretário Municipal de Administração



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RUBIÁCEA

Conforme Lei Orgânica Municipal

Quarta-feira, 06 de maio de 2026

Ano X | Edição nº 1262

Página 3 de 5

PODER LEGISLATIVO

Atos Oficiais

Portarias



Câmara Municipal de Rubiácea

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº. 26, DE 05 DE MAIO DE 2026.

DISPÕE SOBRE A CONSTITUIÇÃO DE COMISSÃO PROCESSANTE.

O PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE RUBIÁCEA, Estado de São Paulo, VEREADOR MATEUS ALVES DE OLIVEIRA, no uso das atribuições e prerrogativas legais e demais leis pertinentes.

CONSIDERANDO o recebimento da denúncia pelo Plenário, protocolizada sob nº 48/2026, de autoria de **ANDERSON LUIZ MORAES**, em face dos vereadores **MANOEL DOS SANTOS VIEIRA** e **FERNANDO HENRIQUE PAULA DE SOUZA DOS SANTOS**, por suposta infração político-administrativa e quebra de decoro parlamentar;

CONSIDERANDO o sorteio realizado em sessão plenária;

RESOLVE:

Art. 1º Fica constituída a **Comissão Processante** para apuração dos fatos narrados na denúncia apresentada em face dos Vereadores **MANOEL DOS SANTOS VIEIRA** e **FERNANDO HENRIQUE PAULA DE SOUZA DOS SANTOS**.

Art. 2º A Comissão será composta pelos Vereadores: **SANDRA MARIA GUIRAO**, **LUIZ FERNANDO LUCCAS DE OLIVEIRA** e **RODRIGO DIAS DE CARVALHO**.

Av. Ministro Konder, 128 – Fones: (18) 3697-1300 ou (18) 3697-1101 - CEP 16.750-000 - RUBIÁCEA - SP
Home Page: www.camalarubiacea.sp.gov.br e-mail: camara@camalarubiacea.sp.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RUBIÁCEA

Conforme Lei Orgânica Municipal

Quarta-feira, 06 de maio de 2026

Ano X | Edição nº 1262

Página 4 de 5



Câmara Municipal de Rubiácea

ESTADO DE SÃO PAULO

Art. 3º A Comissão deverá eleger, entre seus membros, o Presidente e o Relator, dando início imediato aos trabalhos.

2

Art. 4º A Comissão observará os princípios do contraditório, ampla defesa e devido processo legal.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E ARQUIVE-SE.

CÂMARA MUNICIPAL DE RUBIÁCEA, ao 05 dias do mês de Maio do ano de dois mil e vinte e seis.

MATEUS ALVES DE OLIVEIRA

-PRESIDENTE DA MESA DIRETORA-

REGISTRADA, PUBLICADA E AFIXADA na Secretaria da Câmara Municipal de Rubiácea à mesma data.

SORAYA DE CÁSSIA FERREIRA DOS SANTOS

-DIRETORA DE SECRETARIA-



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RUBIÁCEA

Conforme Lei Orgânica Municipal

Quarta-feira, 06 de maio de 2026

Ano X | Edição nº 1262

Página 5 de 5

Outros atos oficiais



Câmara Municipal de Rubiácea

ESTADO DE SÃO PAULO

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DE COMISSÃO PROCESSANTE PROCESSO Nº 48/2026

1

A Câmara Municipal de Rubiácea/SP torna público que, em sessão realizada na data de 05/05/2026, foi recebida denúncia apresentada por **ANDERSON LUIZ MORAES** em face dos vereadores **MANOEL DOS SANTOS VIEIRA** e **FERNANDO HENRIQUE PAULA DE SOUZA DOS SANTOS**, por suposta infração político-administrativa e quebra de decoro parlamentar.

Na mesma sessão, foi constituída Comissão Processante, mediante sorteio, composta pelos vereadores: **SANDRA MARIA GUIRAO**, **LUÍS FERNANDO LUCCAS DE OLIVEIRA** e **RODRIGO DIAS DE CARVALHO**.

A Comissão foi instalada, tendo sido eleitos Presidente e Relator entre seus membros, dando-se início aos trabalhos de apuração, com garantia do contraditório e da ampla defesa.

Rubiácea/SP, 05 de Maio de 2026.

MATEUS ALVES DE OLIVEIRA

Presidente da Câmara Municipal

Av. Ministro Konder, 128 – Fones: (18) 3697-1300 ou (18) 3697-1101 - CEP 16.750-000 - RUBIÁCEA - SP
Home Page: www.camamarubiaceas.gov.br e-mail: camara@camamarubiaceas.gov.br